



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1829/2020

Designa como Chefe de Divisão de Patrimônio e Concessões à Servidora Sra. Franciela Carletto Wulff, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **FRANCIELA CARLETTO WULFF**, portadora do RG n.º 5.364.458-9 e CPF n.º 032.441.619-95, para responder pela Chefia de Divisão de Patrimônio e Concessões, atribuindo-lhe Gratificação.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1 a servidora mencionado no Artigo 23, Anexo 1, Símbolo FG-1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 56º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6864
Data 10/01/2020
Página(s) 17